

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 10 DE MARÇO DE 2020

N.º 70/ Quadriénio 2017-2020

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e cinquenta minutos, nos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, não compareceu à reunião por estar ausente da área do Município, em reunião de trabalho.-----

ORDEM DE TRABALHOS da presente reunião:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
- a) Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 26 de fevereiro de 2020;-----
- b) Reunião extraordinária de 4 de março de 2020 (retificado o título);-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
- 1. Certidão de compropriedade – Requerimento de Belmira Rosa Tavares;-----
- 2. Consolidação de Mobilidade Intercarreiras – Requerimento da Colaboradora Célia Almeida Martins Seabra;-----

3. Recrutamento de um Fiscal Municipal, mediante procedimento de mobilidade;-----
 4. Requalificação da E. B. 2,3 das Dairas – Auto de medição n.º 16;-----
 5. Requalificação da E. B. 2,3 das Dairas – Auto de sanções por incumprimento do prazo contratual n.º 3;-----
 6. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Auto de medição n.º 3;-----
 7. Tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos – 2020;-----
 8. “Vale dos Duros – Turismo em Bicicleta BTT”;-----
 9. Campeonato de Portugal em Corta-Mato, Vale de Cambra – Protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Federação Portuguesa de Atletismo;-----
 10. Campeonato de Portugal em Corta-Mato, Vale de Cambra – Condicionamento ao Trânsito: Encerramento da via variante sul do Parque da Cidade;-----
 11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----
 12. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----
-

Aberta a reunião, passou-se de imediato à ordem de trabalhos da mesma.---

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião pública ordinária de 26 de fevereiro de 2020, com a retificação à deliberação do ponto 7, da ordem do dia, solicitada pelo Vereador Pedro Almeida, passando a constar da ata que “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do estudo global respeitando o PDM em vigor para a intervenção na Zona Industrial do Rossio. De imediato deve realizar-se um enquadramento do que for exequível na área do atual PDM.”-----

b) Reunião extraordinária de 4 de março de 2020: O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, passou a ler a informação jurídica prestada pela Jurista Isabel Mariano, em 5 de março, sobre esta reunião.-----

O Sr. Vice-Presidente garantiu o direito às respetivas senhas de presença.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida expressou o seu desacordo com a não aprovação da ata da reunião de Câmara de 04.03.2020, pese embora concorde com o conteúdo do parecer jurídico não concorda com a conclusão da não existência da ata, porque a reunião realizou-se. Antes de a mesma começar ninguém se opôs à sua realização, e foi aprovada uma ata em minuta conforme consta da ordem de trabalhos, ou seja o que está em causa é que a reunião é nula. Deveria por essa razão de facto declarar-se a nulidade da reunião, devendo contudo existir uma ata da mesma. A reunião realizou-se a quatro de março e a informação jurídica é prestada a cinco de março, ou seja as deliberações tomadas podem ter produzido efeitos no próprio dia.-----

Presente à reunião a Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, esclareceu que são aprovadas em minuta as deliberações tomadas na reunião para produzir efeitos de imediato. Acontece que, tudo o que se passou nessa reunião é nulo e de nenhum efeito, é insuscetível de produzir efeitos. A nulidade é *per si*, é a própria lei que diz que, sempre que há preterição de formalidade essenciais e, neste caso, havia, tudo o que for subsequente é nulo e sem efeito. A minuta foi feita, mas nem deveria a reunião ter tido lugar.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida referiu que a reunião foi feita, os presentes proferiram um conjunto de afirmações, tomaram-se decisões. A sua interpretação, é que na suposta ata da reunião, deveria constar tudo o que lá se passou porque esta ocorreu e é necessário que fique registado, ainda que venha a ser considerada nula. Em alternativa deverá ficar transcrito nesta ata tudo o que lá foi dito. Argumentou, dando como exemplo, um licenciamento de uma casa na

Reserva Ecológica, ato nulo. Mas sobre o qual é emitida uma licença, que após a sua declaração de nulidade pode originar pedidos de indemnização. No dia 4, foi feita uma reunião, foi aprovada uma minuta, podendo eventualmente já ter originado efeitos, porque a informação jurídica data do dia 5. Do dia 4 para o dia 5, não se sabe o que aconteceu.-----

A Jurista, Isabel Mariano, referiu que foi dado conhecimento aos serviços de que as deliberações não eram suscetíveis de produzir efeitos, pelo que a minuta não produziu efeitos. Foram comunicadas e logo de seguida, foi informado que não produzia efeitos. Entende ainda não haver lugar a aprovação da ata por ser um ato nulo.-----

Solicitaram assim, os Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins que tudo quanto foi proferido naquela reunião de 4 março, passe a constar da presente ata, nos respetivos pontos a apreciar.-----

Atendendo aos esclarecimentos prestados pela Jurista da Câmara Municipal, de que não há lugar a aprovação da ata de 4 de março, porque os atos praticados na reunião são nulos, bem como de que as deliberações aprovada em minuta não produziram efeitos, não houve lugar a aprovação da ata da referida reunião de 4 março, em virtude do parecer jurídico de 5 de março de 2020, que se transcreve: *“De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 “as reuniões extraordinárias são convocadas com pelo menos dois dias de antecedência por protocolo”, sendo que a ilegalidade resultante da inobservância das disposições sobre convocação de reuniões só se considera sanada quando todos os membros do órgão compareçam e não suscitem oposição à sua realização (v. artigo 51.º do anexo I à Lei n.º 75/2013).*-----

No dia 3-3-2020 foi convocada por V. Exa reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 4-3-2020. -----

A reunião teve lugar no dia 4-3-2020, e os membros do órgão que se encontravam presentes não suscitaram oposição à realização da mesma, no entanto, não esteve presente o Vereador, António Alberto Almeida de Matos Gomes. Verificando-se assim que a inobservância do prazo para convocação da reunião não foi sanado pela presença de todos os membros do órgão.-----

Nestes termos deve ser dada sem efeito a reunião realizada, e as decisões nela proferidas, bem como todo o subsequente processado, procedendo-se a submissão a novo agendamento dos assuntos que faziam parte da ordem do dia. Não havendo, conseqüentemente, lugar à aprovação da ata da reunião realizada.”

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

VOTO DE PESAR APROVADO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a D. Prudência da Costa, mãe do Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, cidadão designado pela Assembleia Municipal, para representar o Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde – Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte. -----

PDM: Antes de conceder a palavra aos eleitos, o Sr. Vice-Presidente, **concedeu a palavra ao Técnico Superior de Planeamento Armando Ribeiro, bem como à Técnica Superior de Planeamento Catarina Freitas**, que, com o auxílio de uma apresentação em powerpoint, apresentaram o “Desenvolvimento e Ponto de situação dos Trabalhos”, da 2.^a revisão do Plano Diretor Municipal. Fica apenas à ata uma cópia dos slides apresentados. -----

Finda a apresentação, o Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos Srs. Vereadores, **tendo usado de imediato a palavra o Vereador Pedro Almeida**, referindo que os termos de como deve-se zonar os aglomerados rurais, assim como a classificação do uso do solo face às alterações legais impostas agora com o desaparecimento das áreas de expansão/ a urbanizar, é uma área

iminentemente técnica pelo que o único comentário político que há a fazer é que se deve cumprir com as regras e com as s orientações da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional). No entanto, acha que durante todo este período de tempo, a Câmara Municipal continua a não saber qual a proposta de desenvolvimento estratégico para o Município a implementar no âmbito do PDM, já supostamente submetida a parecer da CCDRN. Pode, até pelo que afirmou o Dr. Armando Ribeiro, concluir que esta é a proposta do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vice-Presidente da Câmara e, então quando vier a votação só votam eles os dois e os outros terão de abster-se ou algo do género, por desconhecimento do que foi feito até agora. Acha que na fase de diagnóstico, o documento apresentado na Biblioteca Municipal, deveria ter sido em primeira instância presente à Câmara Municipal por ser o órgão que vai propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. A apresentação deveria ter acontecido numa reunião pública, e o documento remetido com a devida antecedência para análise. Assim como, antes de remeter a proposta a parecer da CCDRN, também, deveria ter sido debatida na reunião de Câmara a referida proposta. Conforme ouviram as Juntas de Freguesia, Associações, IPSS e vão ouvir ainda os empresários, era importante, também, ouvir a Câmara Municipal. Seria também importante, em sequência das reuniões ocorridas com os parceiros, dar a conhecer as suas preocupações à Câmara, para que quando esta fizer sugestões à proposta ser detentora dessa informação. Nada disso foi feito até agora. O que nos vieram agora apresentar foi a tramitação e as reuniões que foram tendo, de sumo e conteúdo não temos absolutamente nada. Quanto à apresentação parece-me bem, quanto ao conteúdo como não o conhece não pode fazer qualquer tipo de comentário.-----

De seguida, interveio o Vereador Nelson Martins começando por agradecer a apresentação feita. Após o que, apresentou duas questões de carácter empírico:--

2020.03.10

- quanto à participação pública, em termos de contributos, ao nível da geografia, ao reunirem com as Freguesias, significa que reuniram com eleitos, com a população ou com os dois?-----

- onde terão surgido mais contributos, se há uma sugestão equitativa pelo concelho, ou mais numa ou noutra zona.-----

- para reafirmar, ainda não reuniram com os empresários? - Foi de imediato esclarecido que não.-----

- a parte técnica da Câmara Municipal e da CCDRN vão ajustando a legislação com o que é necessário no Município, pelo que perguntou, será que a população em geral, e os proprietários dos terrenos em particular, terão real noção do que está a ser alterado. Isto para evitar que e, não está a dizer que possa acontecer, mas para evitar o que aconteceu noutros sítios e, em outros momentos que, a chamada “chico esperto” leve a que informação privilegiada faça com que alguns possam ter acesso a determinados terrenos em detrimento de outros.-----

Com autorização do Presidente da Reunião, o Técnico responsável pela Revisão do PDM, Armando Ribeiro explicou que, ainda não têm a proposta desenvolvida, pois que o que foi desenvolvido com a CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) foi uma negociação que resultou da lei. Apresentaram uma proposta de zonamento, decorrente da lei, e a CCDRN por sua vez foi dizendo, nos termos da lei, o que era necessário corrigir. Tratou-se de uma negociação e acerto. Ainda estamos numa fase de interpretação técnica, e negociação do uso do solo e ao nível da habitação - aglomerado urbano e aglomerado rural. Aquilo que são as propostas a constar depois, do que vão ser as vias, onde se vai propor o investimento, ao nível do saneamento, investimento no turismo, etc, é feito posteriormente. Ainda não temos uma proposta a apresentar para discussão. Talvez daqui a um mês ou dois.

Interveio o Vereador Pedro Almeida dizendo que, se a fase de diagnóstico está

concluída deveria ter sido dado conhecimento à Câmara, não veio para a apreciação desta. Pese embora não haja obrigação legal nisso, entende que assim o deveria ser feito, e apresentado à Câmara o diagnóstico e caracterização do Município. Deu como exemplo, o Plano Estratégico de Turismo, feito por um especialista e de Vale de Cambra e que chegou à conclusão que pensava que Vale de Cambra era menos que aquilo que na realidade é, e recolheu mais informação. Portanto, a perceção pode estar incorreta. Sobre a proposta de revisão, pese embora ainda não ter propostas futuras e seja uma mera caracterização de acordo com a metodologia que a CCDRN e a lei indica que tenha de ser transposta, uma proposta limpa, mesmo essa parece-lhe que deve ser apresentada a quem será posteriormente chamado a decidir. Como é da área consegue entender que muito do que existia no passado não vai existir no futuro, achando que muita gente ainda não percebeu isso. Essas apresentações ajudavam os membros quer da Câmara quer da Assembleia a perceber esta nova realidade legal.-----

Esclareceu o Técnico Superior Armando Ribeiro que, a fase a que se refere o Vereador Pedro Almeida começa agora, que também estão prontos para fazer este ponto de situação com a Assembleia Municipal. O início deste procedimento, de tomar conhecimento de propostas e participar, começa agora. Mais informou que o dossier de Diagnóstico, de cerca de 600 páginas, fica pronto esta semana e será então distribuído nos termos acordados, via e-mail ou através de uma *pen*.---

O Sr. Vice-Presidente explicou que, a maioria da participação têm sido pedidos de alteração de uso do solo para construção, mas que também tem havido propostas de investimentos turísticos em zonas agrícolas.-----

Retomando a palavra o Técnico Armando Ribeiro, em resposta ao Vereador Nelson Martins, esclareceu que houve uma primeira reunião com os Presidentes de Junta, uma outra em que tinham sido incentivados a trazer as pessoas que

entendessem e, uma terceira, com a população de cada uma das Freguesias. Em algumas houve menos participação, noutras mais, sendo Arões e São Pedro de Castelões as mais participadas. Em Arões e Junqueira foi transmitido pela população não quererem qualquer proposta, apenas água e saneamento, enquanto não tiverem isso não querem ouvir propostas turísticas ou outras. -----

Sobre o acesso a informação privilegiada, neste momento, existem regras muito apertadas, é necessário existir infra-estruturas, ou a Câmara tem de assumir que as faz ou então o promotor. Qualquer pessoa que queira consultar o plano é permitida a consulta, aliás, é obrigatório em todas as fases.-----

Também, esclareceu que, a maioria da participação é de interesse próprio, como já referido, estão a remeter e guardar para a fase de discussão final.-----

O Vereador José Alexandre Pinho perguntou, de onde foi proveniente o aumento de 150ha na Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN), ao que o **Técnico Armando Ribeiro** respondeu que, saíram da floresta e da área de construção. Informou ainda que o Técnico que fez a Carta da RAN, fê-lo com visita à mancha, com verificação da respetiva aptidão do solo, pelo que muita floresta deixou de o ser por verificação da aptidão agrícola, passando a integrar a RAN. Os casos de área urbana que passam para floresta foram residuais, pelo que passam sobretudo para RAN.-----

Terminou, deixando um alerta, que tem de ser transmitido, que tem a ver com a indústria. Ao analisar a evolução da população, atualmente a pirâmide etária é uma pirâmide invertida, a substituição de gerações não está garantida, pelo que nos próximos dez anos, ou seja, a curto prazo, não haverá mão-de-obra para a nossa indústria. Neste respeito, é importante a tomada de medidas.-----

De seguida, o Sr. Vice-Presidente, a presidir à reunião, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para assuntos de interesse autárquico.-----

Intervenção do Vereador Nelson Martins perguntando se existe um plano pensado para conter uma eventual proliferação de cães abandonados, saúde pública, ao nível da legislação que tem surgido sobre os animais, de companhia ou não.-----

Ao nível do Plano de Contingência sobre o COVID-19, perguntou se existe já algo em prática, “para que não seja o normal esperar que passe e não nos aconteça nada”. Concretamente, perguntou se a Comissão Municipal de Proteção Civil já reuniu, se sim, o que decidiu. E, se decidiu implementar um plano de contingência, o que decidiu fazer, se decidiu implementar, como está essa implementação e como se tem divulgado a implementação do mesmo?-----

No que se refere ao funcionamento das Piscinas Municipais, preocupando-se com a saúde dos seus utentes, propôs que as mesmas sejam encerradas ao público durante o tempo em que se verificarem os problemas inerentes ao COVID-19. E mais, propôs que as mensalidades do mês de março, transitem para o mês em que for decretada a sua reabertura, por entidade competente para essa decisão.--

Sobre aquela área e, porque hoje vão discutir o Campeonato de Corta Mato, uma das coisas que o preocupa é a comunidade estudantil da EB 2,3 das Dairas, e com esta também de todo o concelho, população juvenil que têm pais, e como tal, corre o risco de usando-se os balneários por atleta ou outros, depois serão utilizados pelos alunos da EB 2,3 das Dairas e outros utilizadores do Pavilhão Municipal. Para si não faz sentido que tal aconteça. Partindo do princípio que os balneários do Pavilhão irão ser utilizados pelos atletas do Corta Mato.-----

Colocou ainda outra questão, relativa ao Plano de Contingência elaborado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas do Búzio, disse que só há uma escola onde não há uma sala de contingência, a saber a EB 2,3 das Dairas, imagina seja “no rio, ou em alguma bancada”. Portanto, se houver uma suspeita, os jovens devem ser deslocalizados momentaneamente para um determinado local. Verifica-se que todos os estabelecimentos, dos Jardins de Infância à Escola Sede do

Agrupamento têm um local específico, mas a EB 2,3 das Dairas não tem.-----

No uso da palavra o Vereador Pedro Almeida, sobre os planos de contingência e o COVID-19, disse ter lido o Plano de Contingência elaborado pela Câmara Municipal e, lembrou que o Sr. Presidente da Câmara é o Presidente da Proteção Civil Municipal, função que não pode sequer ser delegada, portanto que é sempre ele o primeiro responsável sobre esta situação. Acrescentou que, o Plano de Contingência contempla um conjunto de medidas que devem ir além da sua transcrição para este documento, porque nos locais próprios verificamos que o que ali está transcrito ainda não existe. Era importante que o documento fosse subsequente à aquisição dos materiais e equipamentos necessários à implementação das referidas medidas. De qualquer das formas, o que está aqui reporta-se única e exclusivamente a edifícios da Câmara Municipal, seja piscinas, biblioteca, a própria Câmara e outros. Mas, gostava de ter visto um Plano de Contingência para o território do Município. Quis saber o que o Sr. Presidente pensará ter como plano de contingência relativamente, por exemplo, a IPSS's, de que forma está a pensar envolver os Bombeiros nesse plano de contingência, porque até recentemente uma Corporação de Bombeiros andou a tratar de transferir um doente infetado, tendo dois bombeiros ficado também infetados. Como está a processar-se em Vale de Cambra? Existe alguma ambulância preparada para esse efeito, qual o Hospital de referência para o caso de vir a acontecer algum problema de infeção em Vale de Cambra? Quer saber o que pensa o Sr. Presidente da Câmara em termos de território municipal, não apenas no caso dos edifícios municipais, face até ao que já está a acontecer em outros municípios.-----

No que se refere à EB 2,3 das Dairas, perguntou se houve evolução da situação, desde a última reunião até esta data, e se já se pode conhecer a intenção do empreiteiro quando impugnou alguns atos da Câmara Municipal. Se houve

reuniões, ou se a situação se mantém desde há quinze dias, face aos dois autos agendados para hoje - um de medição e um de sanção, e a evolução da obra mantém-se quase inexistente. -----

Relativamente à empreitada de água e saneamento, alertou para a reposição de pavimento feita no lugar de Cavião de Baixo (perto da Fundação Dr. Manuel Luciano da Silva). Julga que, numa empreitada desta natureza, que até teve uma contratação de uma empresa externa para fiscalização, o Sr. Presidente da Câmara, detentor do pelouro das empreitadas, deveria verificar no local se aquelas reposições cumprem com os requisitos técnicos. Acha que aquilo é tudo menos uma reposição. Para além disso, ao longo da obra verifica-se que os bocados de alcatrão decorrentes da abertura das valas estão encostados às valetas, e nem removidos foram do local, quando este tipo de material tem de ter um tratamento específico. Entende que esta situação tem de ser verificada, até porque continuam a aprovar autos, pressupondo com base na informação da fiscalização que está tudo devidamente correto, e não é o que parece quando olha para estas situações. -----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, remeteu para o Sr. Presidente da Câmara esclarecimento quanto às obras da EB 2,3 das Dairas. No que se refere à empreitada de água e saneamento, solicitou ao Vereador José Alexandre Pinho que prestasse os esclarecimentos possíveis.-----

Quanto ao Plano de Contingência, informou o Sr. Vice-Presidente que há hierarquias nesta situação e há quem responda a certas e determinadas entidades. Não esquecendo que esta é uma questão de saúde pública, a Câmara enquanto autarquia está limitadíssima, o Plano de Contingência está limitado aos edifícios municipais conforme instruções recebidas. Relativamente às IPSS's elas receberam indicações diretamente da DGS (Direção Geral de Saúde) para fazer os seus próprios planos. Os Bombeiros terão de ser equipados pela própria DGS

e as instruções também são transmitidas por aquela entidade. Ao nível da proteção civil não sabe o que o foi feito. Acha interessante o encerramento das piscinas, mas que para a sua reabertura terá de ser ouvido o Delegado de Saúde, pelo que ele deveria talvez ser ouvido nesta questão.-----

Neste momento, a Senhora Vereadora Catarina Paiva, com o pelouro da Saúde, esclareceu ter contactado com o Dr. Miguel Portela, Diretor do ACES entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, que informou que a responsabilidade nestes casos é do Médico da Câmara, só em último recurso entra o Delegado de Saúde. -----

Retomando a palavra o Sr. Vice-Presidente, referiu entender que o dia de amanhã [11 março 2020] será muito importante, pois que, a partir do momento em que o Governo encerrar escolas, as piscinas devem ser também encerradas, assim como ser contactadas as associações para suspender os seus treinos, nas diversas modalidades. Até lá, deve implementar-se aquilo que já foi veiculado pela DGS, enquadrando-se o encerramento do Centro Cultural, pois tem capacidade para mais de duzentas pessoas. A questão do uso dos balneários do pavilhão para o corta mato é de ponderar, que a Câmara é patrocinadora do evento não organizadora, que pode aconselhar o reagendamento do evento, mais não, atenta até ao e-mail da DGS.-----

O Vereador Nelson Martins alertou para o facto da população ser “nossa”.-----

O Vereador Pedro Almeida chamou a atenção para uma afirmação do Presidente do Tribunal de Contas de que uma recomendação é pior que uma ordem, ou seja, o Governo deu a ordem que acima de cinco mil pessoas não há eventos, mas abaixo disso “recomenda” a não realização, deixando a decisão para os outros.-----

Quanto ao plano de contingência disse que a senhora Vereadora fez o que lhe competia enquanto Vereadora dos Recursos Humanos, para os edifícios

municipais, mas que se esqueceu de comprar o que devia.-----

Neste momento, interveio a Sr.^a Vereadora Catarina Paiva esclarecendo que o material foi comprado há mais de uma semana, mas que ainda não tinha sido entregue, por estar esgotado.-----

Retomou a palavra o Vereador Pedro Almeida ressaltando o que já havia dito de que uma coisa é o plano de contingência da Câmara Municipal, outra coisa é a responsabilidade da proteção civil do Sr. Presidente da Câmara no Município, que não se resume ao Plano de Contingência da Câmara Municipal ou ao que é feito nas IPSS's, pois que o Presidente da Câmara tem de saber o que existe no Município, a nível dos bombeiros, qual o Hospital, etc. É importante que o Sr. Presidente conheça a realidade do seu concelho.-----

Desejou que tudo corra bem no nosso concelho.-----

Interveio, de seguida, a Vereadora Catarina Paiva, referindo que existe algum equívoco quanto à responsabilidade pela EB 2,3 das Dairas, que é do Ministério da Educação. Portanto, se aquela escola tem desinfetantes, sabão ou sala de isolamento é da responsabilidade do Agrupamento. Temos a ver com isso a nível concelhio, diretamente enquanto escola é do Agrupamento, por ser responsabilidade do Ministério da Educação. Quanto às restantes escolas as coisas estão controladas. Deu nota de uma deslocação sua à escola sede, na sequência de um telefonema de uma pessoa “muito aflita”, mas que verificou a existência de dispensadores e sabão, havendo um lavatório onde não existia sabão, mas que havia dispensador de desinfetante à entrada, tendo deixado algumas recomendações. Ressaltou que a responsabilidade do que se passa na EB 2,3 das Dairas não é da Câmara Municipal, por quanto a responsabilidade da autarquia limita-se ao jardim de infância e 1.º ciclo.-----

Relativamente ao Plano de Contingência, enquanto Vereadora com o Pelouro da Saúde, está continuamente em contacto com o ACES e com a DGS. Informou que

o Plano foi elaborado pela empresa que dá assessoria na área da segurança e pela Técnica Superior Vera Silva, responsável pelo gabinete de proteção civil. Tem feito reuniões com o Dr. Cândido Campos, médico da Câmara Municipal, que tem dado orientações para lidar com esta situação, sendo que vão começar no dia imediatamente a seguir a fazer ações de informação com os dirigentes e demais colaboradores da autarquia. Está previsto, se houver necessidade de fechar a Câmara Municipal, o trabalho se possa fazer por teletrabalho. Quanto a detergentes, desinfetantes, está tudo requisitado, aguardando-se a sua entrega.---

Esclareceu o Vereador Nelson Martins que desinfetantes e sabão estão devidamente colocados na EB 2,3 das Dairas. Mas, quis deixar claro, usando a expressão da sra Vereadora que, não tendo sala de contingência, a responsabilidade é do Agrupamento. Constata então que o que se passa na escola das Dairas não é da responsabilidade da maioria deste Executivo, em coisa nenhuma.-----

A senhora Vereadora Catarina Paiva falou concretamente no caso em apreço. Já sobre as obras, prestou informação sobre aquilo que sabe, que é ter sido contratada uma empresa, de comum acordo entre as partes, para fazer medições e ver se efetivamente há obra a mais, ou se a Câmara já pagou a mais. Mais informou que, a empresa, ultimamente, tem oito funcionários a trabalhar.-----

O Vereador Pedro Almeida, sobre a discordância entre as medições, disse ser estranho e mais grave, pois que todos os autos que vieram a aprovação estão assinados quer por representante do empreiteiro, quer por representante da fiscalização. Chegando a esta altura e os que assinaram, agora dizem que o que assinaram não tem validade é muito complicado. E já que existe uma terceira entidade envolvida, perguntou quem paga o trabalho da empresa. -----

Esclareceu o Sr. Vice-Presidente que tem a ver com o cumprimento do caderno de encargos, não está em causa o valor dos autos mas coisas que o empreiteiro

quer que conste do auto, por ter realizado na obra e o fiscal não aceita, por não estar previsto, portanto ainda não transcritos nos autos de medição. Nada tem a ver com o que consta dos autos aprovados.-----

A Vereadora Daniela Silva, com Pelouro do Desporto, informou que lhe foi pedido pelo Agrupamento de Escolas dispensa de uma sala junto à receção das piscinas municipais descobertas, para efeitos de sala de isolamento, por si já autorizada. É mais isolada que a do Pavilhão e não está em uso.-----

No que se refere ao uso dos balneários do pavilhão, referiu não se lembrar se tal foi solicitado para a realização do Corta Mato, contudo informou que o pavilhão é limpo todos os dias e a sua limpeza será reforçada com estas medidas.-----

A Vereadora Catarina Paiva esclareceu que, para já, o mercado municipal também não vai encerrar pois é um espaço aberto e com pouca gente, a feira pode ser mais preocupante por trazer muitas pessoas de fora.-----

Por fim, o Vereador José Alexandre Pinho, sobre o COVID-19, referiu que o Plano de Contingência é um processo dinâmico, não é um documento fechado, vai sendo reajustado. É de opinião que, mesmo ao nível do Governo, deveriam falar a uma só voz, pois que as informações são muito dispersas e, podem lançar a confusão ao senhor Vereador [Pedro Almeida] que quer que o Sr. Presidente extravase e não faça cumprir as recomendações da DGS. Não pode contudo falar em nome dele, por não saber os contactos que recebeu ou estabeleceu, mas havendo indicações da DGS para ligar para a Linha24, não é para o Sr. Presidente dar outras indicações. **Ao que o Vereador Pedro Almeida** referiu que quer que o Sr. Presidente defenda a terra para a qual foi eleito.-----

Continuou, o Vereador José Alexandre Pinho, em resposta ao Vereador Nelson Martins, e sobre uma questão colocada em anterior reunião, disponibilizando uma informação prestada pela Médica Veterinária Municipal, sobre o cão apadrinhado pela EB 2,3 das Dairas, que fica apensa à ata.-----

Já sobre o plano de controlo de animais errantes, referiu que a situação decorre da Lei n.º 27/2016, uma vez que os canis deixaram de poder abater os animais alojados, bem como ao crescente abandono dos mesmos. As medidas adotadas, tal como nos outros municípios, são as esterilizações. O Município não se substitui às clínicas veterinárias, pelo que efetua as esterilizações a quem solicita, desde que sejam famílias comprovadamente carenciadas. Quando veio à Câmara a questão do programa CED foi abordada a possibilidade da esterilização dos animais errantes que não tem sido possível. Solicitou à Médica Veterinária a elaboração de umas Normas, para estas esterilizações a animais de famílias carenciadas, para agilização dos procedimentos. Mais informou que, está já em construção, junto ao canil intermunicipal, um parque de matilhas que será uma ajuda, mas não será suficiente por os animais errantes serem mais em número que a capacidade do parque. Isto para dizer que não há propriamente um plano mas têm sido tomadas várias medidas para conter o problema, por exemplo a nível da fiscalização.-----

O vereador Nelson Martins referiu que este é um problema nacional que deve ser concertado a nível intermunicipal.-----

Retomando a palavra o Vereador José Alexandre Pinho, sobre a empreitada de água e saneamento, referiu que a situação em Cavião de Baixo já foi identificada como pavimentação mal feita, o empreiteiro terá de a corrigir. Até ser feita a receção provisória o empreiteiro deve fazê-lo e, sendo feita a receção da mesma, há sempre a garantia da obra.-----

O Vereador Pedro Almeida disse, não estar em questão a garantia da obra, mas que espera que não se paguem autos de obra mal feita. Se foi mal feito e não foi efetuada a medição está bem, se foi feita a medição e paga está mal.-----

O Vereador José Alexandre Pinho informou que foi dado início à empreitada na ER 227.-----

Ausentou-se da sala, por momentos, a Vereadora Catarina Paiva.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Retirou-se da sala o Vereador Pedro Almeida, por se considerar impedido de apreciar e votar o ponto seguinte.-----

1. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE BELMIRA

ROSA TAVARES: Presente informação do gabinete jurídico (GJAOM) datada de 03.03.2020, com o seguinte teor: “Pelo requerimento **n.º 5109/2020 de 27/02/2020**, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra:-----

– Artigo 2338, sito em Chão – (propriedade de *Manuel da Silva Gonçalves – Cabeça de Casal da Herança*) – fica 1/2 indiviso a favor de Manuel Tavares Gonçalves, *titular do NIF [...]* e 1/2 indiviso a favor de *Maria Natália Tavares Gonçalves Aluai, titular do NIF [...]*-----

O prédio tem de área 5 570 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Solo Rural – Espaço de Produção Florestal, Espaço Canal e Potencialidades Turísticas, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 03/03/2020.-----

– Artigo 3154, sito em Sotas – (propriedade de *Manuel da Silva Gonçalves – Cabeça de Casal da Herança*) – fica 1/2 indiviso a favor de Helena Isabel Tavares Gonçalves, *titular do NIF [...]* e 1/2 indiviso a favor de *Maria Natália Tavares Gonçalves Aluai, titular do NIF [...]*-----

O prédio tem de área 1 740 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo Rural – Espaço de Produção Florestal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 03/032020-----

– Artigo 3207, sito em Carreiros – (propriedade de *Manuel da Silva Gonçalves – Cabeça de Casal da Herança*) – fica 1/2 indiviso a favor de Helena Isabel Tavares Gonçalves, *titular do NIF [...] e 1/2 indiviso a favor de António Augusto Tavares Gonçalves, titular do NIF [...]*-----

O prédio tem de área 5 982,13 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo Urbano e Área Urbanizada do tipo III, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 03/03/2020-----

– Artigo 3208, sito em Carreiro – (propriedade de *Manuel da Silva Gonçalves – Cabeça de Casal da Herança*) – fica 1/2 indiviso a favor de Manuel Tavares Gonçalves, *titular do NIF [...] e 1/2 indiviso a favor de Maria Natália Tavares Gonçalves Aluai, titular do NIF [...]*-----

O prédio tem de área 6 180 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo Urbano e Área Urbanizada do tipo III, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 03/03/2020.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente é para efeito de celebração de escritura de partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamentos físicos do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Belmira Rosa Tavares, nos termos e condições da informação do gabinete jurídico (GJAOM) de 3 de março de 2020.-----

Reentraram na sala os Vereadores Catarina Paiva e Pedro Almeida.-----

2. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – REQUERIMENTO DA COLABORADORA CÉLIA ALMEIDA MARTINS SEABRA: Sobre o

requerimento da trabalhadora Célia Almeida Martins Seabra, de 28 de janeiro, e da informação do Chefe da Equipa Multidisciplinar da mesma data, recaiu a seguinte informação prestada pela Técnica Superior de Recursos Humanos, da DAF, Regina Quintal, datada de 24.02.2020: "1. A trabalhadora Célia Almeida Martins Seabra apresentou, em 28 de janeiro passado, requerimento a solicitar a consolidação da mobilidade intercarreiras nos termos da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (doravante apenas LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014;---
2. O Chefe de Equipa Multidisciplinar, Dr Artur Jorge Ferreira, informou conforme *infra se transcreve*:-----

*«Exma Senhora Vereadora -----
Como é do conhecimento de V.Ex.^a estamos a preparar para o nosso território intervenções que visam a sua sustentabilidade, passando essencialmente pela valorização económica local, através de múltiplos usos económicos, culturais e sociais, com especial destaque na concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Marketing Turístico.-----*

Neste sentido e tendo por base a implementação do referido Plano torna-se importante dar continuidade ao trabalho já exercido pela trabalhadora Célia Almeida Martins Seabra, no âmbito da sua área de Técnica Superior de História – Cultura e Religião.-----

A concretização da consolidação da mobilidade intercarreiras redundará em ganhos e eficácia e eficiência do serviço.-----

Assim sendo, confirmo que os trabalhos desenvolvidos e a desenvolver correspondem a um nível de categoria de Técnico Superior, pelo que concordo com o pedido efetuado.»--

3. Consultado o processo individual da trabalhadora-requerente podemos informar que:-----

- A trabalhadora integrou a carreira e categoria de assistente técnica com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado neste Município a 01/06/2014;-----

- Por despacho do Sr. Presidente, datado de 31/07/2014, foi afeta à Equipa Multidisciplinar desde 01/08/2014 – onde se mantém até à data;-----

- Considerando as atividades e projetos que são desenvolvidos pela Equipa Multidisciplinar; considerando as habilitações literárias da trabalhadora (licenciatura em História – Cultura e Religião), esta passou a desenvolver funções de Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras desde 2 de maio de 2019;-----

4. Podemos ainda informar quanto ao enquadramento legal aplicável à mobilidade intercarreiras:-----

- O exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior por um trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente técnica configura juridicamente uma situação de mobilidade intercarreiras, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP, que só poderá formalizar-se desde que reunidos, entre outros, os seguintes pressupostos legais:-----

- Deverá corresponder a uma necessidade dos serviços; ou seja, deverá concretizar uma decisão de conveniência para o interesse público nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LGTFP: “1 - *Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.*”;-----

- A mobilidade (inicialmente com carácter transitório) e respetiva consolidação (passando a uma situação estável e definitiva) é uma forma de preencher um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal – conforme artigos 30.º n.º 6 e 99.º da LGTFP;-----

- A trabalhadora tem que ser titular das habilitações adequadas, nos termos do n.º 4 do artigo 93.º da LGTFP – que, no caso em apreço, é licenciatura, dado estar em causa a mobilidade para a carreira de técnico superior que é uma

carreira de grau de complexidade 3 (confronte-se artigo 86.º e Mapa Anexo da LGTFP);-----

- A consolidação da mobilidade intercarreiras pode operar-se desde que preenchidos os pressupostos previstos no artigo 99.º-A da LGTFP, conforme *infra* se transcreve:-----

“1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;-----

b) Exista acordo do trabalhador;-----

c) Exista posto de trabalho disponível;-----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.-----

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.-----

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.-----

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.”-----

Em conclusão:-----

O exercício de funções em regime de mobilidade intercarreiras corresponde a uma necessidade dos serviços e a consolidação é do interesse da trabalhadora (conforme resulta do requerimento que apresentou) e serve o interesse público (conforme informação prestada pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar);-----

Existe lugar previsto no Mapa de Pessoal do Município aprovado para 2020;-----

Existe cabimentação orçamental para este posto de trabalho de Técnico Superior;

Já decorreu o período correspondente ao período experimental (240 dias conforme prevê a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP ou 180 dias nos termos do Acordo Coletivo de Carreiras nº 1/2009);-----

Deverá ser levada proposta (pelo Sr. Presidente ou Sr.ª Vereadora com competências delegadas no Pelouro de Recursos Humanos) a reunião do órgão executivo, para consolidação da mobilidade.”-----

O Vereador Nelson Martins, face aos seguintes factos, de que a funcionária está afeta à equipa multidisciplinar por Despacho do Presidente da Câmara desde 31.07.2014, que, no entanto, considerando as suas habilitações a funcionária passou a exercer funções de técnica superior a 02.05.2019, perguntou:-----

- a função que a agora técnica superior ocupou no início, de assistente técnica, deixou de ser necessária, ou foi ou será necessário afetar novo recurso na área de assistente técnica;-----

- quando foi recrutado o recurso em 2014, o alcance e o âmbito prendia-se com o limite temporário na Equipa Multidisciplinar. No entanto, hoje constatamos que o

recurso humano está desde 02.05.2019 afeto à dita Equipa. Assim, perguntou se está afeto definitivamente à Equipa Multidisciplinar.-----

A Vereadora Catarina Paiva, do Pelouro dos Recursos Humanos, respondeu que a funcionária está afeta ao Turismo, que por sua vez faz parte da Equipa Multidisciplinar. -----

Insistiu o Vereador Nelson Martins que a equipa multidisciplinar foi criada à posteriori da contratação da funcionária e como tal há regras específicas para afetar recursos e a sra entrou lá como assistente técnica.-----

Esclareceu a Vereadora Catarina Paiva que passou a técnica superior temporariamente porque era necessária e o quadro da Equipa Multidisciplinar foi alargado. Agora como há mais atividades no turismo é necessária efetivamente essa afetação assim como afetaram mais dois assistentes técnicos.-----

Referiu o Vereador Nelson Martins que um deles entrou para suprir a necessidade da senhora, porque ela entrou como assistente técnica e portanto deixando de o ser, alguém teve de desempenhar essa função.-----

Esclareceu a Vereadora Catarina Paiva que também era necessário um técnico superior, e que entraram duas assistentes técnicas, sendo que uma veio para a Loja de turismo e outra ficou a trabalhar no gabinete.-----

O Vereador Pedro Almeida disse que a questão que aqui se coloca é que a Equipa Multidisciplinar foi criada para um determinado fim e está escrito em ata, e foi dito que tinha um período de tempo em que essa equipa vai existir, não é uma unidade orgânica *ad aeternum*, portanto esta senhora ou outra qualquer está a ser reclassificada para técnica superior com base num suposto trabalho que é temporal. **Esclarecendo, de imediato, a Sra Vereadora Catarina Paiva** que o Turismo não é temporal. -----

O Vereador Pedro Almeida aconselhou a leitura da fundamentação da criação da Equipa Multidisciplinar, pois que a mesma está a extravasar muito em termos

de justificação aquilo para o que foi criada. Se este procedimento tivesse sido feito na unidade orgânica de origem, mas não, foi feito através da equipa multidisciplinar que tem um horizonte temporal a prazo, o que em seu entender não está correto. No entanto, há quem subscreva as informações técnicas que assumirá responsabilidades pelo que escreve.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação os Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, aprovar a proposta de consolidação da modalidade intercarreiras da trabalhadora desta Autarquia Célia Almeida Martins Seabra, nos termos e com os fundamentos das informações técnicas de 28 de janeiro e 2 de março de 2020.-----

3. RECRUTAMENTO DE UM FISCAL MUNICIPAL, MEDIANTE

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE: Na sequência da comunicação do Vereador António Alberto Gomes, responsável pela Gestão do Serviço de Fiscalização do Município de Vale de Cambra, de 13.02.2020, presente, para apreciação, informação da Técnica Superior de Recursos Humanos, da DAF, Regina Quintal, datada de 24.02.2020, do seguinte teor: “O Sr. Vereador António Alberto Gomes, responsável pela Gestão do Serviço de Fiscalização do Município de Vale de Cambra, dirigiu e-mail ao Sr. Presidente do Município e Eng.^a Catarina Paiva a alertar para a necessidade de ser aberto procedimento concursal para preenchimento de 1 lugar de Fiscal Municipal, conforme infra se transcreve:-----

«Às 15:49 de 13-02-2020, António Alberto Almeida de Matos Gomes escreveu:- -

Ex.mo Sr Presidente José Pinheiro-----

Ex.ma Sra Vereadora Catarina Paiva-----

O Serviço de Fiscalização Municipal é composto por 3 Fiscais Municipais.-----

Neste serviço de fiscalização encontra-se um Fiscal Municipal de baixa prolongada (gravidez) e um em vias de deslocalizar em mobilidade para o Município de Chaves de onde é natural;-----

Assim corre o Município de Vale de Cambra sérios risco de, num curto espaço de tempo, ter ao serviço 1 só Fiscal, o que se revela de insuficiente para as funções e tarefas que a este deve e compete executar;-----

Se aos factos acima descritos, juntarmos o facto de que o Fiscal ao serviço terá por lei direito ao gozo de férias, não falando de hipotéticos impedimentos ao serviço que possam entretanto ocorrer;-----

Nos termos e fundamentos atrás descritos, solicito a V. Exas que autorize e determine a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 lugar de fiscal Municipal.-----

Com os melhores cumprimentos.»-----

2. O Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra aprovado para o corrente ano prevê 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Fiscal Municipal: 1 posto de trabalho na DAF e 3 postos de trabalho na DPAGU.-----

3. O posto de trabalho da DAF está previsto e não ocupado;-----

4. Os 3 postos de trabalho da DPAGU estão previstos e, até à data desta Informação, ocupados; porém, e tal como refere o Sr. Vereador António Alberto, pelo menos 1 destes postos de trabalho tem de ser (ainda que temporariamente) assegurado em substituição:-----

5. Um dos postos refere-se à trabalhadora Maria Manuela Teixeira Gomes que está a faltar, ao abrigo do regime da parentalidade (gravidez de risco) desde 25 de setembro passado, sendo previsível uma ausência pelo menos por mais 6 meses;-----

6. Outro posto de trabalho refere-se ao trabalhador Norberto Fernandes que irá trabalhar para o Município de Chaves, em regime de mobilidade pelo período de 18 meses, a partir do próximo mês de março (não sendo possível neste momento informar se o trabalhador irá consolidar a mobilidade naquele serviço ou regressar a Vale de Cambra);-----

7. Assim, por força destes 2 casos justifica-se a contratação de pelo menos 1 trabalhador, já que apenas um Fiscal Municipal não terá capacidade de resposta para todas as solicitações – tal como refere o Sr. Vereador António Alberto.-----

8. O preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados poderá efetuar-se por duas vias: por procedimento concursal ou por mobilidade, conforme artigo 30.º n.ºs 2 e 10 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014.-----

9. O procedimento concursal é inevitavelmente mais moroso que o recrutamento via mobilidade, (e no caso em concreto teria que ser sempre aberto a termo resolutivo) pelo que, face à urgência de preenchimento destes lugares se propõe, desde já, que em primeiro lugar se tente colmatar esta necessidade através de mobilidade.-----

10. O recrutamento via mobilidade poderá ser autorizado se:-----

I – O Município de Vale de Cambra precisar de recrutar trabalhador para o exercício de funções que correspondem a necessidades dos serviços – como é o caso;-----

II – O mapa de pessoal tiver lugar/es previsto(s) e não ocupado(s) e existir cabimentação orçamental – como é o caso;-----

III – O órgão executivo der autorização para se proceder a este recrutamento, conforme decorre do artigo 5.º do DL 209/2009, o qual se transcreve:-----

“Artigo 5.º-----

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal -----

1 — Os orçamentos das entidades a que o presente decreto-lei é aplicável prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

2 — Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

- a) *Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; -----*
- b) *Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----*
- c) *Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.-----*

3 — *O trabalho prestado em categorias específicas na administração autárquica em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados, não é abrangido pelo limite remuneratório fixado no n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. -----*

4 — *As categorias a que se refere o número anterior são definidas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das autarquias locais.”-----*

IV – *Tem que ser feita publicitação do interesse em recrutar via mobilidade na BEP;-----*

V – *Contar que tem que ser realizado um procedimento ainda que simplificado (análise de currículo e entrevista, por exemplo) pois podem concorrer vários trabalhadores;-----*

VI – *Os serviços de origem têm que autorizar a saída dos trabalhadores interessados e aqui selecionados.-----*

Em conclusão:-----

Deverá ser levada proposta (pelo Sr. Presidente ou Srª Vereadora com competências delegadas no Pelouro de Recursos Humanos) a reunião do órgão executivo, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e temporariamente não ocupado de Fiscal Municipal, mediante procedimento de mobilidade;-----

Se a deliberação do órgão executivo for no sentido de provação do procedimento, seguir-se-á a publicitação conforme previsto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014;-----

“A mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, pelos seguintes meios:-----

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado;-----

b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicação na Bolsa de Emprego Público.”-----

Previamente à publicitação deve ser elaborada uma grelha com critérios para a avaliação curricular e para a entrevista de forma a garantir que o recrutamento seja pautado por critérios de objetividade e isenção.”-----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida, explicou o presente assunto, bem como os fundamentos que já constam da informação técnica.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida perguntou a que Divisão será afeto este Fiscal.---

Foi respondido pelo Sr. Vice-Presidente que terá de efetuar fiscalização na área das obras particulares, bem como feiras.-----

O Sr. Vereador Pedro Almeida disse ser necessário refletir um pouco, pois que o Mapa de Pessoal é para ser cumprido, não é para colocar um lugar na divisão A e depois o fiscal fazer tudo, porque não o fará se não estiver na divisão. Sendo a fundamentação apresentada: um caso de gravidez, portanto temporário, um caso de mobilidade num prazo de 18 meses, também temporário, os três lugares na DPAGU estão ocupados. Portanto, o lugar vai ser aberto para a DAF? **Ao que a Sr.ª Vereadora Catarina Paiva** respondeu afirmativamente. **Continuou o Sr. Vereador** referindo que tal significa que se for para fazer fiscalização de obras particulares não vai fazer. **Respondendo o Sr. Vice-Presidente** que terá de fazer

à semelhança do que os fiscais das obras particulares têm vindo a exercer serviço para a DAF, designadamente feiras.-----

Perguntou o Vereador Pedro Almeida se esta contratação será definitiva.

Concorda com a necessidade de fiscais, mas está a basear a sua análise na fundamentação apresentada, com a qual não concorda. Também transmitiu que a fiscalização de toda a Câmara deveria estar concentrada numa só divisão, devidamente transposta para o Mapa de Pessoal. Referiu a necessidade de fiscalização de abertura de lojas e indústrias e até fiscalização de obras públicas.-

Pela fundamentação apresentada entende que deveria ser contratado um fiscal, pelo período de 10 meses até a situação estar regularizada. -----

Quanto ao fim estão de acordo, quanto às informações prestadas já não.-----

Deve o Mapa de Pessoal ser adaptado às necessidades.-----

A Sra Vereradora Catarina Paiva explicou que o procedimento via mobilidade prende-se com a urgência em preencher o lugar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, abrir procedimento de recrutamento de um Fiscal Municipal, via mobilidade, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 24 de fevereiro de 2020.-

4. REQUALIFICAÇÃO DA E. B. 2,3 DAS DAIRAS – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16:

Presente, para aprovação, o auto de medição medição n.º 16 da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”, que se sintetiza:-----

Valor dos trabalhos executados-----	23.549,33
- Depósito de garantia-----	1.177,47
+ IVA-----	1.412,96
Total-----	23.784,82

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, com a abstenção do Vereador Nelson Martins, aprovar o auto de medição n.º 16 da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”, no valor total de vinte

e três mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos (€ 23.784,82).-----

5. REQUALIFICAÇÃO DA E. B. 2,3 DAS DAIRAS – AUTO DE SANÇÕES POR

INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL N.º 3: Presente, para aprovação, o auto de sanções por incumprimento do prazo contratual n.º 3, da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”, que assim se sintetiza:-----

N.º de dias em atraso – 06.02.2020 a 10.03.2020-----34 dias

Sanção contratual por cada dia de atraso-----1.632,73

Valor da sanção aplicada-----55.512,82

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de sanções por incumprimento do prazo contratual n.º 3, da empreitada “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas”, no valor total de cinquenta e cinco mil quinhentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos (€ 55.512,82€).-----

6. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE

MEDIÇÃO N.º 3: Presente, para aprovação, o auto de medição n.º 3 da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, que se sintetiza no seguinte:-----

Valor dos trabalhos executados-----20.153,59

- Depósito de garantia-----1.007,68

+ IVA-----1.209,22

Total-----20.355,13

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição n.º 3 da empreitada “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor total de vinte mil trezentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos (€ 20.355,13).-----

7. TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS

RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2020: Presente informação do Chefe da DSUOM, datada de 04.03.2020, do seguinte teor: “No seguimento das reuniões tidas, anexo proposta do tarifário de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas residuais e Resíduos Sólidos Urbanos – 2020, com as alterações indicadas pela ERSAR para cumprimentos dos Regulamentos Tarifários, designadamente do Regulamento Tarifário de Resíduos.”-----

Anexa a referida proposta, de 8 páginas, que se apensa à ata para os devidos efeitos.-----

O Vereador José Alexandre Pinho explicou que, conforme referiu aquando da aprovação do Regulamento de RSU, o tarifário seria alterado para se harmonizar com o Regulamento, com base nas recomendações do ERSAR. Já que se mexeu no tarifário foi também alterada a estrutura do mesmo, com base no referido documento da ERSAR. Não se fizeram alterações de fundo, de acordo com o que foi discutido na reunião em que se apreciou o tarifário para 2020. Foram feitas alterações que não implicaram alterações significativas no mesmo, nem nos valores a cobrar, a saber as tarifas de disponibilidade de água e saneamento não eram aplicadas em função do período de consumo objeto de faturação, isto é eram faturadas para o mês interior e a ERSAR recomenda que seja faturado para o período em que o consumidor está a beneficiar do serviço, daí ser por 30 dias. Por exemplo, um consumidor que ligar ao dia 20, vai-lhe ser cobrado do dia 20 ao dia 30. A tarifa variável para famílias numerosas foi alterada para uma leitura mais fácil porque o atual tarifário é confuso nesse aspeto, mas que a alteração não é significativa. Foi também corrigido o valor da tarifa para consumidores com cartão do idoso, para corresponder aos 50% de desconto. No que diz respeito à gestão de RSU, uma das razões principais para se fazerem estas alterações, informou que o valor da tarifa de disponibilidade é apresentada agora por dia, de acordo com as indicações e o Regulamento do tarifário dos Resíduos. Também as tarifas

variáveis encontram-se disponíveis por escalões, por forma a estar associado ao consumo de água, mas não aos escalões do consumo de água, com base nos cálculos apresenta-se um escalão único, mas que reflete os vários escalões anteriormente existentes. Este tarifário vai ser remetido à ERSAR, podendo ser ou não aceite. Normalmente, os tarifários são normalmente alterados no final do ano. Foi feito agora para fazer face ao Regulamento Tarifário de Resíduos (da ERSAR), bem como para inserir as sugestões da ERSAR.-----

Interveio o Vereador Pedro Almeida, referindo que, de acordo com o Parecer da ERSAR, no seu anexo 1, a cobertura de gastos é boa se andar entre os 100 e os 110%, é mediana se andar entre os 90 e os 120%, e é insatisfatória se andar entre os 0 e os 90% e dos 120% para cima, ou seja, o que está a acontecer em Vale de Cambra, ao nível do abastecimento de água é insatisfatório porque tem uma percentagem de 131%, isto é, a água está a financiar quer os resíduos quer o saneamento. O saneamento é mediano, pois está nos 96%, e quanto aos resíduos também é insatisfatório porque a sua percentagem é de 79%, ou seja, não se paga a si próprio. Portanto, esta equação carece de ajustamentos.-----

Passando concretamente à análise do tarifário, no que se refere às famílias numerosas, o Sr. Vereador defendeu que seja considerado o número de dependentes e não o número de filhos dependentes. Acha que uma família não deve ser beneficiada por ser numerosa, mas também não deve ser prejudicada por ser numerosa. Os escalões deviam ser indexados ao número de residentes na habitação, no caso dos consumos domésticos. Se tiver duas pessoas no agregado familiar não podem aquele agregado ser prejudicado em relação a uma família numerosa que vai ter o custo do m³ da água mais barato. Ao ter estes escalões vai originar que, se forem quatro residentes vão pagar 0,38m³, mas se forem cinco já não vão pagar isso, apesar de consumirem todos a mesma média de água. A ideia inicial era não prejudicar as famílias numerosas, porque mudava

de escalão de consumo rapidamente acentuando o seu custo. Acha que deve ser indexado ao número do agregado familiar, pois, por exemplo tendo como dependentes os pais idosos e dois filhos, já existem seis pessoas em casa, mas o valor a pagar será diferente do que está no tarifário por ser considerado apenas “o número de filhos dependentes”.-----

O Sr. Vereador José Alexandre leu no Regulamento as condições para se considerar família numerosa, pelo que admitiu terá de ser retificado o tarifário nesta questão. Esclareceu contudo que terá de ser feita prova junto da Autarquia desta condição de família numerosa. -----

Continuou o Vereador Pedro Almeida, perguntando pela alteração respeitante ao quadro A1.4, tendo-lhe respondido o Vereador José Alexandre Pinho, que se refere ao que já dissera sobre o cartão do idoso.-----

Sobre os “não domésticos”, perguntou porque a Junta de Freguesia não está nos organismos do estado e da administração pública. **O Sr. Vice-Presidente** assumiu ser para pagar menos.-----

Relativamente às IPSS's, era importante a proposta que ficou de ser estudada. ---

O Vereador do Pelouro disse que está a ser trabalhada, mas que, no futuro, terá de ser seguida a indicação da ERSAR e haver um tarifário não doméstico para todos. Não foi feito nesta altura uma vez que o objetivo não seria a alteração dos valores, mas da sua estrutura.-----

Continuou o Sr. Vereador Pedro Almeida, colocando uma dúvida respeitante ao tarifário do saneamento (B1.3.1), ultrapassada com a retificação no âmbito das famílias numerosas.-----

Perguntou se os resíduos foram transformados num escalão único face às indicações da ERSAR, respondendo afirmativamente **o Vereador do Pelouro**. No caso da tarifa variável para as famílias carenciadas perguntou se tem alguma redução.-----

Discutido este assunto uma vez que se trata dos resíduos, por uma questão ambiental, ficam os escalões eliminados e a tarifa será igual para todos (retirando-se os quadros C3, C4 e C5).-----

O Vereador Pedro Almeida pediu ainda um esclarecimento sobre o valor do escalão único constante do quadro C5.1, **tendo esclarecido o Vereador do Pelouro** que o valor anteriormente praticado agora é dividido por 30 dias. Assim como, perguntou se a prova de agregado familiar a efetuar de 3 em 3 anos é exigência da lei ou regra da nossa autarquia, ao que o **Sr. Vereador do Pelouro** não soube responder, mas que faz todo o sentido manter-se os 3 anos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de tarifário de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, com as seguintes alterações:-----

- Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento: mantém-se a "Tarifa variável para famílias numerosas" em vigor;-----

- Serviço de Resíduos: face à eliminação dos escalões da tarifa variável por imposição legal, o valor da tarifa variável é igual para todas as tipologias de consumidores domésticos, pelo que se apresentará o mesmo numa única alínea.-

O tarifário aprovado irá ser sujeito a parecer da ERSAR, entrando em vigor após parecer dessa entidade.-----

8. “VALE DOS DUROS – TURISMO EM BICICLETA BTT”: Presente, para apreciação, a informação do Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, datada de 04.03.2020, do seguinte teor: “Na sequência do email enviado pela Associação Desportiva e Cultural da Felgueira (ADCF), serve a presente para informar que a coletividade em questão, em colaboração com o grupo de praticantes de BTT Vale dos Duros, vem propor que a Câmara Municipal seja parceira na realização da edição de 2020 do evento “Vale dos Duros – Turismo em BTT”.-----

Considerando:-----

- a) Que a Associação tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas, valorizando o interior do concelho;-----
- b) Que a dinâmica associativa deve ser reconhecida e valorizada, pois promove a melhoria da qualidade de vida da população;-----
- c) Que o evento em questão promove o desporto, o património natural e paisagístico da região, a gastronomia, as tradições e as suas gentes, assim como sensibiliza e incentiva à consciência coletiva de proteção e boas práticas ambientais;-----
- d) A competência da Camara Municipal referidas nas alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (*“competete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas...”*)-----

propõe-se que a Câmara Municipal se associe na organização desta iniciativa de interesse para o concelho, assumindo parte das tarefas inerentes à sua organização, tais como:-----

- Material de oferta aos participantes;-----
- Ponto de água para zona de lavagem de bicicletas;-----
- Seguro de acidentes pessoais aos participantes;-----
- Desenvolvimento de ação de sensibilização “REFLORESTAÇÃO” a promover pelo GTF.”-----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho fez juntar ao ponto, dois documentos, um parecer e um pedido de informação relativo a um parecer, remetidos à Câmara

pela organização do evento.-----

Com os contributos de todos os presentes foi feita uma ponderação cuidada, quanto à decisão a tomar sobre a realização destes dois eventos desportivos, levando em conta a evolução da propagação do COVID-19, nos últimos dias e, particularmente, desde o dia 4 de março.-----

Pese embora a Câmara Municipal reconheça a importância da realização deste evento na promoção do desporto de natureza na área do Município, tendo em consideração as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) no sentido de conter a disseminação do COVID-19, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade dos seis membros presentes, não autorizar a realização do evento desportivo “Vale dos Duros – Turismo em Bicicleta BTT” na data de 21 de março de 2020, recomendando à organização o seu reagendamento para uma data em que não constitua risco para a saúde pública.-----

Antes de entrar no ponto seguinte, solicitou a palavra a Sra. Vereadora Catarina Paiva para dar nota de informação acabada de receber, da Técnica responsável pelo Gabinete de Proteção Civil, a saber: atualmente, não existem indicações para elaboração de um plano de contingência para o Município, apenas para as entidades. Está agendada para amanhã [11 de março] uma reunião na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria para debater esta situação. Também, está agendada para sexta-feira [13 de março], reunião entre o Comando Distrital de Proteção Civil, a DGS, os Corpos de Bombeiros e os Serviços Municipais de Proteção Civil.-----

Mais uma vez o Vereador Pedro Almeida transmitiu que se devia agir por antecipação, citando a título de exemplo ações já tomadas por alguns Municípios da Área Metropolitana do Porto.-----

Retomou-se a ordem do dia.-----

9. CAMPEONATO DE PORTUGAL EM CORTA-MATO, VALE DE CAMBRA – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO:

Presente a informação do Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, datada de 28.02.2020, do seguinte teor: “Os eventos exercem, na atualidade, um papel fundamental no contexto social, cultural, político e económico de uma cidade ou vila (Marujo 2014). Para a OMT (2003), o mercado de eventos tem-se tornado um segmento altamente especificado e relevante para o setor turístico. Os eventos, seja qual for a sua tipologia, criam oportunidades para a viagem, aumentam o consumo e promovem o desenvolvimento, justificando a luta constante por parte das entidades governamentais na captação de eventos nacionais e internacionais. (...) Eles surgem como uma ‘arma’ para identificar um destino, melhorar a imagem do lugar ou combater a sazonalidade (Marujo 2014).”-----

Conscientes da importância que os grandes eventos têm na promoção do território e no desenvolvimento de uma região e considerando que:-----

- 1) Por candidatura efetuada pela Associação de Atletismo do Distrito de Aveiro, apresentada à Federação Portuguesa de Atletismo, foi atribuída a organização do Campeonato de Portugal de Corta-Mato Longo de 2020, a esta Entidade do distrito;-----
- 2) O evento é uma das principais competições do calendário da Federação Portuguesa de Atletismo, que se realiza anualmente e envolve cerca de 100 clubes filiados na Federação Portuguesa de Atletismo, e aproximadamente 800 atletas;-----
- 3) O Campeonato Nacional de Corta-mato Longo assume-se como um evento de referência nacional, funcionando como um excelente canal de promoção do desporto e do território;-----
- 4) O Parque da Cidade de Vale de Cambra reúne condições de excelência

para a prática do corta mato, tendo sido enaltecido por atletas e clubes participantes nos Campeonatos Distritais de Corta Mato realizados em Vale de Cambra nos anos de 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019;-----

- 5) É fundamental, para o sucesso regional e nacional do evento, que se estabeleçam parcerias entre as entidades envolvidas na organização do Campeonato de Portugal de Corta-Mato Longo e as Entidades locais (Municípios e Associações), para que, em conjunto, possam cooperar e coordenar as suas competências, com vista ao bom desenvolvimento da competição e de modo a alcançar os objetivos propostos;-----

vimos por este meio enviar uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Federação Portuguesa de Atletismo para a dinamização do Campeonato Nacional de Corta Mato Longo, no próximo dia 15 de março.”-----

Sobre este assunto, foi prestada a seguinte informação jurídica, subscrita pela Jurista da Câmara Municipal Isabel Mariano, a 02.03.2020: “O protocolo em apreço, a celebrar entre o município de Vale de Cambra e a Federação Portuguesa de Atletismo, com vista à realização no Parque da Cidade de Vale de Cambra, do Campeonato de Portugal em Corta-Mato Longo 2020 - "evento de referência nacional, funcionando como um excelente canal de promoção do desporto e do território", encontra o seu enquadramento legal no disposto na alínea o) do n.º 1 do Anexo I à Lei 75/2013, que confere à Câmara Municipal a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à realização de eventos de interesse para o município.” -----

Presente ainda o **Cabimento n.º 501/2020**, de 3 de março.-----

Neste momento e, uma vez que não houve lugar à elaboração e aprovação da ata da reunião extraordinária de 4 de março, nos termos da informação

jurídica, já transcrita no período de antes da ordem do dia, acordaram os membros presentes, transcrever na presente ata o teor das intervenções à data proferidas:-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, explicou a realização da presente reunião nesta data, por conveniência dos senhores vereadores não residentes.- -

Fazendo o enquadramento do ponto, referiu que, há dois ou três anos, aquando da realização dos campeonatos distritais de corta-mato, foram tendo feedback de que aos atletas participantes gostaram da envolvente do Parque da Cidade, assim como da organização. A própria Associação de Atletismo de Aveiro foi dizendo que era do seu agrado a realização do corta mato aqui em Vale de Cambra. A própria ACR é um parceiro importante nesta área do atletismo distrital, pelo que lhes foi lançado o desafio de se candidatarem à Federação Portuguesa de Atletismo no sentido da realização dos campeonatos nacionais cá em Vale de Cambra. Esta é uma prova muito importante no calendário nacional de atletismo, na qual costumam participar cerca de cem equipas, provenientes de todo o País, do Norte ao Sul. Além dos atletas, traz sempre gente.-----

Depois da candidatura aceite pela Federação, foram sendo estabelecidos contactos com a mesma, que foi protelando o envio das condições de realização e de todos os meios necessários, o que veio a acontecer apenas na sexta-feira passada.-----

Outra questão, prende-se com a transmissão da prova, que habitualmente era transmitida pela RTP, mas que a Federação informou que a TVI demonstrou muito interesse em passar a transmitir esta prova. Esta emissora fez uma visita ao parque da cidade, tendo posteriormente apresentado as suas condições à Federação que, por sua vez, as encaminhou à Câmara Municipal, até que se fechou também esta questão.-----

2020.03.10

Esta reunião é feita hoje, sendo a Câmara Municipal completamente alheia ao atraso quanto a esta matéria.-----

Acrescentou ainda, que o evento tem custos consideráveis associados, sobretudo pela transmissão televisiva do mesmo mas, que Vale de Cambra tem de começar a ter eventos de impacto nacional, afirmando-se nesta e outras áreas.-----

Assim, propôs a celebração deste protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Nelson Martins, perguntando pela proposta apresentada pela TVI, referida na cláusula sétima, alínea b, mas da qual não tem conhecimento. **Tendo a Sr.ª Vereadora Daniela Silva** referido ter na sua posse um e-mail que a TVI enviou à Federação, com os valores da transmissão e o que continha, **o Sr. Vereador** perguntou o que está previsto em termos de divulgação ao longo semana. O que poderão contribuir para a promoção cultural e turística de Vale de Cambra?-----

*De seguida, perguntou se há algum relatório/estudo que fundamente esta informação jurídica, isto é, se está calculado o impacto económico para Vale de Cambra. Refere-se um evento nacional, funcionando como um excelente canal de promoção do desporto e do território, não coloca isso em causa, mas quis saber se existe um relatório/estudo que dê uma ideia do retorno promocional para o nosso território e seus atributos naturais associados. Neste momento, **o Sr. Presidente** apresentou uma estimativa que apontava para as 600 dormidas e 600 refeições.-----*

Outra questão colocada pelo Sr. Vereador Nelson Martins prende-se com a estratégica de comunicação da Câmara Municipal, para capitalizar o eventual tempo de antena televisivo, pois prevê-se durante a próxima semana, informações promocionais sobre o território.-----

Perguntou, ainda, quem são os Representantes do Município junto do Comité Organizador.-----

Quais são os custos logísticos, designadamente os indiretos. Porque os custos diretos, concretamente com a TVI estão no protocolo, mas depois existem encargos logísticos com a preparação do terreno. Estão contabilizados? -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu achar que o seu valor não está contabilizado.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Nelson Martins perguntou se a Câmara assume os mesmos, através da mão-de-obra dos funcionários. Tendo o Sr. Presidente informado dos apoios logísticos a prestar, designadamente a montagem de tendas e estrado, etc. Continuou, o Sr. Vereador perguntando sobre a “instalação de quadros elétricos em vários locais de forma a assegurar a energia para o evento” conforme alínea d, n.º 1, cláusula quarta, tendo o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vereador do Pelouro do Desporto, esclarecido que não vão comprar os quadros, que se trata de material que a Câmara já possui.---

No uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida, sobre o e-mail apresentado, referiu que o mesmo se refere a uma outra câmara municipal, bem como um período de campanha de três semanas, antes do evento, o que também não se aplica.-----

De seguida, referiu que, em termos genéricos, os eventos quando são de dimensão nacional todos são bem vindos, desde que, devidamente avaliadas as contrapartidas para o Município. Portanto, as questões colocadas pelo Vereador Nelson Martins fazem todo o sentido.-----

Acresce que, em devido tempo, apresentou uma proposta sobre o financiamento de associações, que não foi aprovada na Câmara Municipal e, da análise da atribuição dos subsídios a associações e coletividades, da deliberação deu anualmente a 35 associações/coletividades, um total de setenta e seis mil euros.

Com base nisto, assim como no facto que o protocolo tem o valor de trinta e seis mil e novecentos euros, acrescido dos custos logísticos que não estão contabilizados, perguntou, se foi avaliado se o investimento com este evento não seria mais bem aplicado no apoio às atividades desportivas praticadas pelos nossos jovens. Porque o custo com este evento, correspondente a 50% do valor atribuído as associações durante um ano inteiro.-----

Outra questão que abordou, prende-se com a disseminação do COVID-19, que nesse mesmo dia assistiu-se na comunicação social que a Federação de Judo cancelou o Campeonato Europeu de Judo Português, assiste-se em Itália que o Governo Italiano proibiu a realização de jogos à porta aberta, é tudo realizado à porta fechada, inclusive nos sítios onde existem mais focos desta doença as escolas foram encerradas. Portanto, tendo em Portugal começado a aparecer alguns focos, totalmente na Região Norte, pese embora alguns deslocalizados para Lisboa, perguntou se a Câmara Municipal analisou os riscos para a Comunidade, pelo facto de ir apoiar um evento desportivo que vai trazer muita gente a Vale de Cambra. Perguntou se existe um Plano de Contingência para proteger a nossa população, face ao atual quadro sanitário com o COVID-19.-----

O Sr. Presidente Câmara Municipal, José Pinheiro, em relação ao Plano de Contingência, informou que foi publicado em diário, no dia anterior, Despacho do Governo que obriga a que os agentes da Administração pública elaborem um Plano de Contingência, para eventualmente ser aplicado nas suas instalações e espaços onde há maior afluência de público. O próprio Ministério da Educação também está a ponderar os Planos de Contingência. Acrescentou que, no dia anterior, também contactaram a Federação Portuguesa de Atletismo, perguntando se estaria nos seus planos o cancelamento da prova, tendo a mesma informado que não, e que tinham colocado a questão à DGS. Pediram à Federação uma resposta por escrito, que, até à data, ainda não chegou.-----

No que se refere à avaliação do investimento e do impacto na economia, a informação que foi dada pela Federação. Mas, que a avaliação do impacto na economia é difícil por antecipação. Mas, acreditamos que tenha um impacto considerável dado ao número de pessoas envolvidas, que terão de ficar por cá.---

Em relação aos custos verso apoio ao associativismo, afirmou que esta é uma realidade, que o custo tem um peso financeiro considerável, mas que não podem estar permanentemente agarrados e não fazer nada com impacto considerável, pois que se querem trazer pessoas a Vale de Cambra têm de ter arrojo e promover eventos com dimensão e visibilidade externa. Se gostarem podem ser veículo de promoção/informação sobre Vale de Cambra, assim saibamos promover e acolher e ver isto como uma oportunidade. Por alguma razão foi a prova realizada inúmeras vezes no Algarve, na aldeia das Açoteiras. Se a conseguirem trazer esta prova para o Norte e para Vale de Cambra será interessante para o Município. Sobre a comunicação/promoção, referiu que algumas grelhas terão de ser ajustadas em função dos timings, mas que farão a promoção do Concelho e que, através da colocação de tendas no parque da cidade, mostrar o que Vale de Cambra tem. Serão enviados os contactos de alojamento e restaurantes à Federação para que os façam chegar aos clubes, no sentido de dinamizar a nossa economia.-----

O vereador Pedro Almeida, relativamente ao eventual Plano de Contingência, solicitou que, assim que chegarem, lhe sejam transmitidas as respostas solicitadas pela Câmara à Federação.-----

Sobre a questão do retorno, existindo uma discrepância entre os dados fornecidos e aqueles mencionados no protocolo, embora não significativas e, de qualquer forma são dados indicativos, interessa referir que não temos capacidade de dormidas como o Algarve tem, é impossível termos 600 camas, portanto o retorno será para alguém aqui vizinho, assim como as refeições não temos capacidade

resposta com a restauração existente. As circunstâncias do Algarve serão diferentes. -----

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Daniela Silva, referiu que é a primeira vez que esta prova se realiza no Norte do País, sendo a maioria dos atletas também do Norte, podem haver menos dormidas que as indicadas, contudo vai haver sempre uma maior procura.-----

Retomou a palavra o Vereador Pedro Almeida, referindo que da intervenção do Sr. Presidente entende-se que este acha que o dinheiro é mais bem aplicado nesse evento do que no eventual apoio às associações locais, **tendo o Sr. Presidente** contestado que se, for para entrar por aí, assume-se logo que não se faz mais nada nesta terra. Obviamente que jamais se poderia dar mais importância que ao nosso Associativismo, mas que sabemos o custo da televisão hoje em dia, que o custo de duas horas e meia de transmissão e/ou publicidade custa uma fortuna, custa bem mais o que está no presente protocolo. Claro que isto pode ter um retorno interessante, que não terá resultado no mesmo dia. Fez referência ao evento N-GPS e à posterior visita feita por um grupo que participou no evento. Entende que Vale de Cambra deve abraçar estes eventos. Se conseguirem que o evento corra bem, quem sabe se as memórias da prova no Algarve passem a ser memória de Vale de Cambra. Realmente a situação do vírus é a que mais o preocupa.-----

Os presentes ponderaram em conjunto, as consequências económicas e demais, da disseminação do vírus COVID-19, a nível mundial, nacional e local, respetiva necessidade efetiva de informação e de um plano de contingência.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador Nelson Martins questionou um valor mencionado quanto aos média de cinco mil quatrocentos e trinta euros, mais quatro por cento do IPC, **tendo o Sr. Presidente da Câmara** afirmando que não foi isto que foi fechado, ao que o **Sr. Vereador Pedro Almeida** perguntou o que

tinha sido fechado/acordado. **Respondeu o Sr. Presidente** que foi acordado trinta mil euros mais IVA.-----

Perguntou, ainda, **o Sr. Vereador Pedro Almeida** o que foi fechado em termos de programa/responsabilidade ao que a televisão diz respeito? **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu: spot não, digital não. Justificando a **Sr.^a Vereadora Daniela Silva** que eles eram da opinião que não valeria a pena incluir estas opções. Continuou **o Sr. Presidente da Câmara** referindo que isto dava €29.780,00 para assumir tudo, mas a Federação disse que o Spot promocional que as televisões fazem com base nos elementos que a Federação fornece, bem como o digital, que era dinheiro deitado fora, pois que com os contactos e e-mails que a Federação tem consegue fazer o mesmo sem estar a pagar. Foi subscrito o pacote base – transmissão e realização do evento, contemplado spots promocionais durante os dias que for possível, após confirmação à Federação.----

O Sr. Vereador Nelson Martins, referenciando a cláusula quarta, ponto 5, alínea b, perguntou se as ações de promoção ali referidas seriam junto da população local. Perguntou, ainda, referente às ofertas institucionais, se já existe um cálculo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as ações de promoção são feitas pela Federação, através de outdoors e mupis. Tendo a **Sr.^a Vereadora Daniela Silva** referido que também será divulgado pela Câmara nas redes sociais. Relativamente às ofertas informou que estão a ver o que temos para oferecer e será também feita recolha de patrocínios.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou estarem a pensar oferecer apenas às equipas e não a todos os atletas pois não haverá meios para isso.-----

Findo o reporte das intervenções proferidas a 4 de março, passaram os presentes a discutir entre si qual a melhor decisão a tomar, tendo em conta a evolução da propagação do COVID-19, nos últimos dias e, particularmente, desde

2020.03.10

o dia 4 de março, o número de participantes envolvidos neste evento e demais factores envolvidos.-----

A Sr.ª Vereadora Daniela Silva transmitiu que a Federação está sensível ao reagendamento do evento, mantendo-o no Município de Vale de Cambra.-----

Com o reagendamento do presente evento, **os senhores Vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins**, consideram ultrapassada a questão colocada sobre o COVID-19, ainda assim, mantêm a questão colocada no que se refere ao apoio a este evento versus o apoio/subsídios às associações do nosso Município.-----

A este respeito o **Sr. Vice-Presidente** referiu a importância deste investimento para promoção do Município.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, com a abstenção dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, reconhecer interesse na realização do Campeonato de Portugal em Corta-Mato Longo 2020 no Município de Vale de Cambra (Parque da Cidade), devendo o mesmo ser reagendado em data a definir entre a Federação Portuguesa de Atletismo e a Câmara Municipal, tendo em consideração as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) no sentido de conter a disseminação do COVID-19, ficando desde já aprovados os termos do Protocolo a celebrar entre o Município e aquela Federação (com a respetiva alteração da data de realização do evento), o seu financiamento e apoio logístico, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 02.03.2020, da informação técnica da DASDEC de 28.02.2020 e do Cabimento n.º 501, de 03.03.2020.-----

Declaração de voto conjunta, dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins: "Sem embargo de considerarmos que todos os eventos desportivos são potencialmente meritórios e interessantes, optamos pela abstenção considerando que as verbas agora em causa promovem essencialmente a prática de uma modalidade desportiva em detrimento das outras praticadas no Concelho."-----

**10. CAMPEONATO DE PORTUGAL EM CORTA-MATO, VALE DE CAMBRA –
CONDICIONAMENTO AO TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DA VIA VARIANTE
SUL DO PARQUE DA CIDADE:** Este ponto foi retirado de apreciação, face à
deliberação tomada no ponto 9.-----

**11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM DE DESPACHOS
PROFERIDOS PELO VEREADOR DO PELOURO COM COMPETÊNCIAS
DELEGADAS E SUBDELEGADAS, POR DESPACHO DO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/10/2017 E OUTROS
PROCESSOS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos
despachos proferidos, no período de 27 de fevereiro a 10 de março, pelo
Vereador do pelouro, com competências delegadas e subdelegadas por despacho
do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017, que se sintetizam no
seguinte:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
98/19	Maria Emilia Almeida Henriques	Junqueira	Habitação	Arq. ^a
39/18	Santa Casa Misericórdia	SPCast.	Edf.Conj/hab.T1	Espec.
65/19	Fernando H. Paiva/ Liliana P.S.Oliveira	U. Freg.	Hab./muros	Arq. ^a

Outros Requerimentos/Processos de Obras Particulares apreciados:-----

**- PROCESSO N.º 17/2020, DA FREGUESIA DE ARÕES – Requerimento n.º
290/20, Pedido de isenção de taxa:** Na sequência do requerimento supra para
isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido certidão, a informação
técnica refere que “a pretensão enquadra-se no disposto na alínea a), do n.º 1 do
art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo
que emite-se parecer favorável à pretensão.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de
27.02.2020.-----

- PROCESSO N.º 92/2019, DE CARLOS MANUEL DE ALMEIDA HENRIQUES –

Requerimento n.º 1510/19, Apresentação de elementos: Sobre o requerimento de Carlos Manuel de Almeida Henriques para edificação de uma construção agrícola (legalização), recaiu a informação técnica de 20 de fevereiro contante do respetivo processo informático.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, que o requerente deve reformular o projeto de forma a cumprir os afastamentos previsto no art.º 60.º do RMUE.-----

- PROCESSO N.º 3/19, DE ALFREDO TAVARES DE OLIVEIRA PAIS, requerimento para isenção de taxas de pedido de reconstrução de habitação unifamiliar:

Na sequência do requerimento 32/2020, do munícipe Alfredo Tavares de Oliveira Paiva, foi prestada informação técnica pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que refere: “Das diligências tomadas pelos Serviços de Ação Social não resultam evidências que permitam pronunciarem-se quanto à insuficiência económica do requerente. Face ao exposto e dando cumprimento ao previsto no nº 4 do artigo 75º do RMUE, compete à câmara municipal apreciar o pedido e deliberar em conformidade.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 08.01.2020 (req.º 32/2020), nos termos e condições da informação técnica da DASDEC.-----

12. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes , prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27 de fevereiro a 9 de março de 2020, no valor líquido total de cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos (€ 181.263,92); -----

